



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/21

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosângela Gomes Schneider, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME**, conforme Contrato nº 04/2019, Pregão Eletrônico nº 04/2019, originário do Processo Administrativo nº 172/2019, a realizar o serviço:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 03 - Coffee break	180 unidades	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
Item 08 - Água Mineral – Bombona	1 unidade	R\$ 17,10	R\$ 17,10
Item 09 - Café	14 litros	R\$ 16,96	R\$ 237,44
Item 10 - Bebedouro	1 unidade	R\$ 108,26	R\$ 108,26
Evento de encerramento de ano para funcionários do COREN-RS Sede do COREN-RS Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155 - Porto Alegre-RS Data - 02/12/2021 – 14h00min			

EMPRESA CONTRATADA

RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME
CNPJ nº 13.850.725/0001-10

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 3.962,80 (três mil e novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), considerando a taxa de administração de 1,90%.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019 e Segundo Termo Aditivo a este, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019 e Segundo Termo Aditivo a este, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 172/2019, sendo o Contrato nº 04/2019, Segundo Termo Aditivo ao Contrato 04/2019, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Drehmer.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

Rosangela Gomes Schneider
COREN-RS nº 42.185-ENF
Presidente